



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 05/06/2025

Severino Barbosa de S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 118/2025

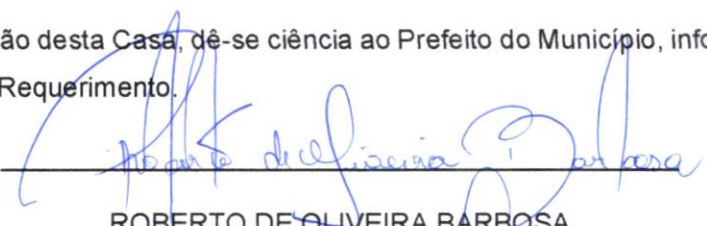
Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, O Senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais, providencie **A CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES**, que providencie **A CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**

A criação municipal de uma criação de uma secretaria do meio ambiente consiste na estruturação de um órgão municipal, com responsabilidades definidas que visam a gestão e a proteção do meio ambiente no território municipal. Essa secretaria tem como principal objetivo a formulação e execução de políticas públicas ambientais, visando a preservação e conservação e uso sustentável dos recursos naturais, além da promoção da qualidade de vida da população. Sendo assim é um passo importante para a construção de um futuro mais sustentável, garantindo a proteção do meio ambiente e a qualidade de vida da população. Tendo a mesma pasta a responsabilidade de fazer as denúncias ambientais de mau cheiro, fuligem, material particulado e poda irregular entre outras agressões ao solo em particular.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.


ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA

VEREADOR